



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## **PORTARIA Nº 79/2023**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
CAMILA APARECIDA DANTA	RECEPCIONISTA	25/01/2022 A 24/01/2023	07/06/2023 A 06/07/2023

Art. 2º - **CONCEDER**, 15 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
ANA PAULA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	17/01/2022 A 16/01/2023	01/06/2023 A 15/06/2023

Art. 3º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

***Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr***

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 26 de maio de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*